



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Tianguá/CE, por ordem do Sr. CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO, Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1410202201-ASTT**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DP02/2023-ASTT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR JUNTO À AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CEARÁ.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Destaca-se junto a presente contratação, cujo valor conforme o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo este atualizado anualmente através do índice inflacionário (IPCA-E) na forma do artigo 182 da lei anteriormente mencionada e do DECRETO Nº 11.317 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. Desta forma para o exercício de 2023 o valor limite para contratação através de dispensa de licitação previstas no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 passará a ser de até R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

A presente contratação tem por objetivo emitir orientações técnicas à Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT do município de Tianguá/CE, visando otimizar os trabalhos administrativos relacionados com compras públicas e gestão administrativa dos contratos. A contratação de empresa para prestar serviços especializados de consultoria na área de licitações e contratos administrativos se faz necessária para subsidiar com segurança e assertiva a tomada de decisões nas licitações e contratações públicas, novas metodologias e normas licitatórias buscando atingir os objetivos traçados, com melhor gerenciamento dos recursos públicos, com eficiência, eficácia e economicidade.

O presente projeto representa a reunião de condições de execução dos serviços pessoal mínimo necessário ao atendimento do objeto almejado pela Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT do município de Tianguá/CE.

Logo, tal contratação é de suma importância para garantir que o processo administrativo seja executado de forma correta e dentro da legalidade, desde o nascedouro, já que será aberto e acompanhado por profissionais com especialização no assunto, minimizando ao máximo o risco de preterimento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ: 39.824.938/0001-61**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a **AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT** do Município Tianguá/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR JUNTO À AUTARQUIA SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CEARÁ**, é de **R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

AUTARQUIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE TIANGUÁ/CE.
DOTAÇÕES:

16 1601 04 122 0007 2 111 – Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública – ASTT. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica-PJ.

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tianguá/CE, 07 de Fevereiro de 2023.


MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA
Agente de Contratação do Município de Tianguá/CE